



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 15 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 128/E83/VI/GPAL/2021, de 25 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Janeiro de 2021:

1. O Governo da RAEM tem vindo a exigir de forma rigorosa que as entidades dos serviços adjudicados, tanto na contratação de trabalhadores residentes como na contratação de trabalhadores não residentes, cumpram os requisitos legais, disponibilizando a devida remuneração e o tratamento necessário.

A DSAT não recebeu, até ao momento, quaisquer reclamações contra a MTR (Macau) sobre diferenças de tratamento entre os trabalhadores locais e os trabalhadores não residentes. Entre 2019 e 2020, a DSAL não recebeu quaisquer reclamações relativas à violação por parte da empresa do metro ligeiro de “remuneração diferente para trabalho igual” e “impedimento à promoção de trabalhadores residentes” previstos na “Lei de Bases da Política do Emprego e dos Direitos Laborais”.

Em 2020, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM) recebeu uma reclamação e, de imediato, contactou com a equipa de operação para se inteirar da situação. Depois de ter averiguado a gestão do seu pessoal, não há provas que demonstrem a existência da situação



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

na MTR (Macau) referida na reclamação. A MLM já arquivou o processo e deu resposta ao reclamante, continuando a estar atento à gestão do pessoal e à mudança dos salários e regalias da operadora.

2. A DSAT salientou que a MLM tem sempre estado atento à saída de trabalhadores locais da MTR (Macau), sendo várias as razões para a saída dos seus trabalhadores. A MTR (Macau) está a recorrer a diferentes tipos de formação em serviço e mecanismos de promoção internos, para que os trabalhadores conheçam claramente as perspectivas e o rumo de desenvolvimento da sua carreira profissional, aumentando assim o seu sentimento de pertença. A MLM exigiu, atempadamente, à MTR (Macau) que optimizasse os trabalhos de gestão de recursos humanos.
3. A MLM, citada pela DSAT, referiu que de acordo com o plano de localização do pessoal de operação da MTR (Macau), os trabalhadores locais, depois de terem o domínio de determinadas técnicas e conhecimentos profissionais, poderão ser gradualmente promovidos para cargos mais elevados e substituir os trabalhadores não residentes, tonando-se, assim, o pessoal nuclear da área técnica especializada em gestão e reparação do transporte ferroviário. De acordo com o plano, até o termo do contrato de prestação de serviço, cerca de 95% dos postos de trabalho vão ser ocupados pelos residentes de Macau, estando-se, basicamente, em sintonia, neste momento, com o andamento do plano.

A Chefe do Gabinete do Secretário para
os Transportes e Obras Públicas,

Cheong Chui Ling

10 de 2 de 2021

2/2